



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA) PARA A DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA (REF.º 16/RH/2025)

ATA N.º 4

APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELECÇÃO – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Paulo Vicente, ao abrigo do artigo 35.º, n.º 2, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RJAL), datado de 11 de novembro de 2025, alterado por despacho n.º 106/DRH/2026, de 26 de agosto de 2026, a fim de deliberar sobre o resultado da aplicação do 1.º método de seleção – prova escrita de conhecimentos – e elaborar a respetiva lista de classificação, nos termos do art.º 22.º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada apenas por Portaria.

Considerando a ausência da primeira vogal efetiva, procedeu-se à substituição da mesma pelo membro designado para o efeito.

I – Resultados obtidos na prova escrita de conhecimentos

Nome do/a candidato/a	Classificação obtida
Ana Luísa Vieira Braga Pereira da Cunha	10,75
Elín Lea da Silva Tang	9,5
Joana Rita Monteiro de Sousa	14,75
Nélia Pereira Rodrigues Guarda	9,75
Sérgio Daniel Pereira Cardoso	7,25

O candidato **Sérgio Daniel Pereira Cardoso**, obteve classificação final inferior a 9,5 valores na prova escrita de conhecimentos, o que equivale à exclusão do presente procedimento concursal, nos termos do ponto 4.8 do aviso de abertura.

Os/as candidatos/as **Carina Andreia Antunes Almeida, Iolanda Sofia Pestana Serrão de Almeida Abreu, João Fernando Nascimento Raimundo e Mafalda Pinheiro Rijo**, não compareceram à prova escrita de conhecimentos o que equivale à exclusão do presente procedimento concursal, nos termos do ponto 4.8 do aviso de abertura.

A grelha de correção da prova escrita de conhecimentos e a valoração obtida pelos/as candidatos/as em cada questão, encontram-se apenas ao processo deste procedimento concursal, havendo lugar à audiência prévia no final da aplicação de todos os métodos de seleção.

II – Aplicação do método de seleção avaliação psicológica

A aplicação deste método de seleção será efetuada, preferencialmente, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, podendo ser aplicada, em caso de inviabilidade da mesma, por entidade especializada privada, na medida em que esta Câmara Municipal não possui técnicos com as competências adequadas para o efeito.

Assim, o júri delibera que o método de seleção avaliação psicológica, será aplicado a todos/as os/as candidatos/as que na prova escrita de conhecimentos obtiveram valoração igual ou superior a 9,5, que se passam a identificar:

- Ana Luísa Vieira Braga Pereira da Cunha
- Elin Lea da Silva Tang
- Joana Rita Monteiro de Sousa
- Nélia Pereira Rodrigues Guarda

Mais delibera remeter o processo à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, para que sejam encetados os procedimentos necessários à realização do método de seleção avaliação psicológica, em horário e local a notificar aos/às candidatos/as.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes
(Presidente)

Andreia Isabel Moreira Nobre
(Vogal)

Marina Alexandra Neves de Freitas
(Vogal)